



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição Extra, 30 de setembro de 2026

PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 211/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V e art. 76, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 73, caput e seu § 2º, da Lei Complementar nº 12/2002, e considerando o requerimento protocolado nesta Prefeitura em 21/09/2026 (Protocolo PMP nº 1724/2026) e o Parecer da Junta Médica Oficial, exarado em 30/09/2026, e demais documentos apresentados pela requerente,

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal, em 30 de setembro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

Prefeito

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **EDINALVA ARAÚJO LAURENTINO DOS SANTOS**, Merendeira, matrícula nº 52.228, lotada na Secretaria de Educação e Esportes e em exercício na EMEIF Otília de Figueiredo Costa, neste Município, **LICENÇA REMUNERADA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (CÔNJUGE)**, pelo prazo de 30 (trinta) dias (período de 30/09/2026 a 30/10/2026), nos termos do art. 73, caput e seu § 2º, da Lei Complementar nº 12/2002.